

INDICAÇÃO Nº 15/2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Fátimo Aparecido Barbosa Dias, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente**, solicitando **gestões no sentido de que os terrenos que foram doados e retomados, com localização nos distritos industriais de nossa cidade, sejam doados aos pequenos empresários que demonstrar interesse em instalar/ampliar suas empresas.**

JUSTIFICATIVA

Temos conhecimento de que algumas áreas foram doadas a empresas que demonstraram interesse em se instalar em nosso Município, e que por razões diversas acabaram não construindo nas áreas que receberam.

Sabemos ainda, que no processo de doação está fixado o prazo para início das instalações e, caso tal prazo não seja cumprido a área é retomada, ficando novamente à disposição da Prefeitura para posterior doação, sem mencionar aquelas em que a empresa foi instalada e funcionou por determinado período e atualmente as instalações encontram-se abandonadas.

É justamente para estas situações que estamos chamando a atenção de Vossa Excelência, para que as áreas que foram retomadas sejam doadas a empresários de nossa cidade, que têm o desejo de se instalar ou ampliar o seu negócio. Será uma forma de apoiar o pequeno empresário, que acreditou no potencial do município e pretende crescer também.

Assim, espero que Vossa Excelência faça gestões no sentido de que os terrenos que foram doados e retomados, com localização nos distritos industriais de nossa cidade, sejam doados aos pequenos empresários que demonstrar interesse em instalar/ampliar suas empresas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**